

Expropriações da Divisão de Administração Geral, sito na Praça José Máximo da Costa.

27 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

310883358

Edital n.º 917/2017

João Duarte Anastácio de Carvalho, na qualidade de Presidente da Câmara e em representação Câmara Municipal da Lourinhã: Torna público que na sequência da reunião de Câmara realizada em 11 de fevereiro de 2016, a Câmara Municipal de Lourinhã deliberou promover a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal, de uma parcela de terreno com a área de 735,00 m², sita na Estrada das Cezaredas, no sítio do Casal Tardete ou Somas, freguesia do Reguengo Grande, concelho de Lourinhã, cuja localização e implantação pode ser verificada pelas plantas em anexo, destinada à ampliação da atividade/exploração da sociedade Agropecuária do Tardete, L.d.a, a seguir identificada: Parcela de Terreno com a área de 735,00 m², sita na Estrada das Cezaredas, no sítio do Casal Tardete ou Somas, freguesia do Reguengo Grande, concelho de Lourinhã, a confrontar do norte, sul e nascente com Agropecuária do Tardete, L.d.a e do poente com Estrada das Cezaredas, correspondente ao troço do caminho público de terra batida que atravessa os prédios da sociedade Agropecuária do Tardete, L.d.a, designadamente a sul do artigo 49.º, da Secção H e a norte do artigo 65.º, da Secção H, ambos da freguesia do Reguengo Grande, concelho de Lourinhã, integrado no domínio público rodoviário do Município de Lourinhã e entronca na Estrada das Cezaredas com ligação aos Casais de Vale Paio, à qual foi atribuída o valor de 6.357,75 € pela Comissão de Avaliação de Imóveis. A referida desafetação foi autorizada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2016, sob a Proposta n.º 07, no âmbito das disposições conjugadas do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) e do artigo 25.º, n.º 1, alínea g), todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Ao abrigo das competências que são conferidas pelas alíneas i) do n.º 1 e alínea h), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são por este meio convidados todos os eventuais prejudicados pela desafetação, assim como todos os municípios em geral, a apresentarem as suas reclamações contra a pretendida desafetação, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da afixação e publicação deste edital.

O Processo respetivo e as Plantas citadas poderão ser consultados no Edifício dos Paços do Concelho, no serviço de Contratos, Notariado e Expropriações da Divisão de Administração Geral, sito na Praça José Máximo da Costa.

27 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, *João Duarte Anastácio de Carvalho*.

310883293

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**Aviso n.º 14068/2017**

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 7434/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 3 de julho de 2017, para contratação por tempo determinado, homologada a 7 de novembro de 2017, com vista ao preenchimento de 15 trabalhadores na carreira e categoria de Assistentes Operacionais, para a Divisão de Educação.

Nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho a ocupar.

O processo do procedimento concursal poderá ser consultado no Departamento de Recursos Humanos.

Conforme previsto no artigo 39.º, n.º 3 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

7 de novembro de 2017. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Luísa Salgueiro*.

310902716

MUNICÍPIO DE NISA**Edital n.º 918/2017****Projeto de Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família no Concelho de Nisa****Período de Consulta Pública**

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada em 25 de outubro de 2017 e nos termos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso das competências previstas na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se encontra em consulta pública nesta Câmara Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Projeto de Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família do Concelho de Nisa.

Todos os interessados na apresentação de sugestões deverão fazê-lo, por escrito, dentro do prazo supracitado, através de documento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Praça do Município, 6050-358 Nisa, ou através do endereço de correio eletrónico geral@cm-nisa.pt.

O projeto de regulamento poderá ser consultado nos dias úteis na Loja do Município, sita na Praça da República, no horário de expediente das 9:00 às 16:00 horas; na Biblioteca Municipal na Praça da República, no horário de expediente das 9:30 às 12:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas e nos sábados das 14:00 às 18:00 horas ou na página da internet no endereço www.cm-nisa.pt.

Para constar e para os devidos efeitos legais se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

30 de outubro de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria Idalina Alves Trindade*.

310906061

MUNICÍPIO DE PENAFIEL**Aviso (extrato) n.º 14069/2017**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara de 19 de outubro do ano corrente e ao abrigo do n.º 2, do artigo 42.º e n.º 4, do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram designadas para exercer funções de Secretário no Gabinete de Apoio à Vereação, Helena Isabel da Silva Rocha e Sá, Ariana Sofia da Rocha Oliveira e Carla Augusta Soares de Almeida;

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de outubro de 2017;

23 de outubro de 2017. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Dr. Rodrigo dos Santos Lopes*.

310906118

MUNICÍPIO DE PENICHE**Aviso n.º 14070/2017****Operação de Reabilitação Urbana da Zona Histórica e Central de Peniche**

Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche, torna público que, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, por deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2017, foi aprovada, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal do Programa da Operação de Reabilitação Urbana da Zona Histórica e Central de Peniche, podendo os elementos referidos no artigo 16.º do mesmo diploma ser consultados na página oficial da Câmara Municipal de Peniche em www.cm-peniche.pt.

7 de novembro de 2017. — O presidente da Câmara Municipal, *Henrique Bertino Batista Antunes*.

310904328